



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 91/2025
PROCESSO Nº 207/2025
PRC 206/2025

A Prefeita Municipal de Sarzedo/MG, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer nº 1916/2025, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21, atualizada, para que se proceda à locação de imóvel, localizado na Rua Vicente Nunes Rezende, nº 225, Bairro Vila Satélite, destinados à instalação e funcionamento administrativo das Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses, junto à Jeane Silva Alves e Janicele Silva Alves, ao valor mensal de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 2.100,00 referente ao 2º PAVIMENTO em atendimento à SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E EVENTOS e o valor de R\$ 2.150,00 referente à LOJA, em atendimento à SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO, perfazendo o valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Publica-se nos termos da Lei.

Sarzedo/MG, 26 de novembro de 2025.



Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita